



## ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Município de Pindamonhangaba

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Projeto Social Grêmio União

CNPJ: 09.367.172/0001-72

ENDEREÇO E CEP: Manoel Canuto Vieira, 199, Ouro Verde – 12.412-250

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Paulo Vieira da Silva Neto

CPF: 255.829.678.77

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de reforço escolar (entendido como desenvolvimento de atividades de leitura/escrita/matемática/atividades lúdicas no contraturno) para atendimento dos alunos do 3º ao 5º ano com dificuldades de aprendizagem.

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal (Secretaria de Educação e Cultura)

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo Aditivo 01/2024 ao Termo de Colaboração nº 31/2023	12/06/2024	12/06/2024 – 12/06/2025	364.071,99

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				34.902,53
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				34.902,53
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				34.902,53

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Projeto Social Grêmio União vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4):</b>					
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)</b>
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					



Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>					

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	34.902,53
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	0,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	34.902,53
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	34.902,53

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Pindamonhangaba 03 de julho de 2024.

Paulo Vieira da Silva Neto  
Projeto Social Grêmio União



## **Documento 12**

### **RECIBO**

O **PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 09.367.172/0001-72, localizado na Rua Ver. Manoel Canuto Vieira, nº 199, Bairro Ouro Verde, na cidade de Pindamonhangaba/SP, **DECLARA** ter recebido da **PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**, a importância de **R\$ 13.951,52** (treze mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), referente ao repasse da **12ª parcela** do termo de colaboração nº 31/2023, conforme cronograma de desembolso apresentado por nossa instituição, para a realização do projeto “ **Letra, Vida e Arte**”.

Convênio nº **31/2023**

VERBA MUNICIPAL: o valor supracitado foi depositado no:  
**Banco do Brasil** Agência: **9794-2** Conta Corrente nº **154-6**

Por ser verdade, assinamos o presente recibo.

Pindamonhangaba, 21 de junho de 2024.

Paulo Vieira da Silva Neto  
Projeto Social Grêmio União  
Presidente



### Relação dos Gastos

DATA DO DOCUMENTO	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR

Total de Despesas – **R\$ 0,00**

Pindamonhangaba, 03 de julho de 2024.

---

Paulo Vieira da Silva Neto/ **Presidente**  
RG 27387005-1 / CPF 255829678-77